

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais  
Específicas do Instituto Federal do Amapá



Organização • Memórias • Inclusão

## **Autores**

Ana Claudia Figueiredo Martins Penha  
David Figueiredo de Almeida

## **Colaboradores**

Adriana Barbosa Ribeiro  
Elisângela Moraes Braulio  
Vera Lúcia Silva de Souza Nobre  
Adam Benedito do Carmo de Sousa  
Marianise Paranhos Pereira Nazário  
Maria de Nazaré Ramalho de Oliveira Amorim

## **Revisão de Texto**

Aldenise Borges dos Santos

## **Imagens e Ilustrações**

Recursos do canva.com e Pixabay.com



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-  
Não Comercial 4.0 Internacional.

# Apresentação

---

Caros leitores,

Esta cartilha é um produto educacional, parte integrante da pesquisa intitulada "**Implantação, organização e atuação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal do Amapá**", desenvolvida no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal do Amapá - Ifap - *Campus* Santana.

Para construir esse produto, levamos em consideração os dados das entrevistas realizadas com coordenadores e ex-coordenadores dos Napnes dos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari, assim como a colaboração de demais servidores que integram ou integraram a equipe dos Núcleos, os quais fizeram uma avaliação prévia e contribuíram com sugestões.

O objetivo desta cartilha é colaborar com a divulgação do trabalho realizado pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napnes) do Ifap - *Campi* Macapá e Laranjal do Jari, e contribuir com a inclusão. Nela, você encontrará informações sobre os Núcleos, assim como algumas dicas de convivência que podem ajudá-lo(a) no relacionamento com pessoas com deficiência (PcD), além de curiosidades, dicas de filmes e os contatos dos Núcleos.

Boa leitura!

# Sumário

---

<b>Napnes do Ifap</b> .....	4
Criação .....	5
Organização .....	6
Atividades .....	10
Memórias .....	12
<b>Como contribuir com a inclusão?</b> .....	13
Dicas de convivência com Pessoa com Deficiência .....	14
Curiosidades .....	17
Dicas de filmes .....	19
<b>Perguntas e respostas</b> .....	20
<b>Contatos dos Napnes</b> .....	21
<b>Referências</b> .....	22

# Napnes do Ifap

Imagem: grupo - pessoas - inclusão



Fonte: Gerd Altmann/Pixabay

# Criação

---

A criação dos Napnes foi resultante da política de inclusão denominada Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP), proposta por duas secretarias do Ministério da Educação: a extinta Secretaria de Educação Especial e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, em meados do ano 2000.

Em 2010, após reformulação, passou a se chamar Ação TEC NEP. Esta ação teve como objetivo preparar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para o acolhimento das pessoas com necessidades específicas em cursos de Formação Inicial e Continuada, Técnicos, Tecnológicos e de Pós-graduação, assim como possibilitar a sua permanência e saída exitosas para o mundo do trabalho (NASCIMENTO; FARIA, 2013).

No Instituto Federal do Amapá, as atividades de ensino iniciaram no segundo semestre do ano de 2010, com ofertas de cursos técnicos de nível médio na forma subsequente. No *Campus* Laranjal do Jari, os cursos ofertados foram: Técnico em Secretariado, Técnico em Informática e Técnico em Secretaria Escolar; e, no *Campus* Macapá, os cursos Técnico em Informática e Edificações (PDI IFAP, 2019).

Logo depois, em fevereiro de 2011, durante o primeiro Encontro de Educação Inclusiva, foram implantados por meio de Portarias dois Napnes: um no *Campus* Macapá (Portaria nº 114, de 17 de fevereiro) e outro no *Campus* Laranjal do Jari (Portaria nº 115, de 17 de fevereiro). Desde então, os Napnes vêm atuando para promover a educação inclusiva no âmbito do Ifap. Atualmente, além dos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari, também foram implantados Napnes nos *Campi* Santana e Porto Grande e *Campus* Avançado Oiapoque.

Agora que você já conhece um pouco sobre a história de criação, que tal conhecer a organização e a atuação do Napne do Ifap?

Vamos lá?

# Organização

---

A Resolução nº 21 CONSUP/IFAP, de 11 de março de 2020, aprova a Reformulação do Regulamento dos Napnes do Ifap nos seus respectivos *campi*. O Regulamento disciplina a organização, o funcionamento e atribuições dos Núcleos, conforme resumiremos a seguir:

- **Natureza**

O Napne é um núcleo de assessoramento, propositivo e consultivo. Na Reitoria, é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, com articulação das Pró-Reitorias de Ensino e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Nos *campi*, está ligado diretamente à Direção-Geral, conectado com os demais setores.

- **Finalidades**

I. Desenvolver ações de implantação e implementação de Programas e Políticas de inclusão, conforme as demandas existentes em seus *campi* e região de abrangência;

II. Promover na instituição a cultura da educação para a inclusão, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;

III. Incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição;

IV. Incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem com interesse na educação/atuação/inclusão no ensino básico, técnico e tecnológico para pessoas com necessidades educacionais específicas;

V. Participar do ensino, pesquisa e extensão nas questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas nos âmbitos estudantil e social;

VI. Promover a divulgação de informações e resultados de estudos sobre a temática, no âmbito interno e externo dos *campi*, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

VII. Promover a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade;

VIII. Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade, propiciando sensibilização de corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição;

IX. Garantir de acordo com a legislação vigente a prática democrática e a inclusão como diretriz da Instituição;

X. Promover formações e capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

- **Composição**

O NAPNE é composto por um(a) coordenador(a) e por uma equipe multidisciplinar, com docentes das áreas técnicas pedagógicas, assistência estudantil, saúde, profissionais externos, parceiros e demais profissionais, conforme especificado no art. 28, XI, da Lei nº 13.146/15, e no art. 10 da Resolução nº04, de 02 de outubro de 2009.

As comunidades interna e externa devem ser compostas da seguinte forma:

- a) Discentes colaboradores;
- b) Responsável legal de aluno atendido pelo Napne;
- c) Representantes das comunidades interna e externa, mediante convite realizado pela Direção- Geral.

- **Público-alvo**

**Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**, definidas na Resolução nº 21/2020 Consup/Ifap, sendo todas aquelas contempladas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, conforme Decreto nº 7.611/11, Decreto nº 5.626/2005 e suas alterações, Lei nº 12.764/12, Lei nº 13.146/15 e demais legislações vigentes, **cujas necessidades se originem em função de deficiências, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades**, assim como qualquer condição que gere dificuldade de sociabilidade ou interação social deste público.

Para conhecer a Resolução na íntegra, basta clicar [neste Link](#):







**Atenção!** Para esclarecer melhor, especificaremos, abaixo, o público-alvo descrito conforme as legislações citadas na Resolução nº 21/2020 Consup/Ifap.

- **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI, 2008)**

Público-alvo descrito na PNEEPEI: alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e outros que implicam em transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) (BRASIL, 2008).

- **Decreto nº 7.611/11:** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado (AEE) e dá outras providências.

Art. 1º, § 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

**Saiba mais:** conforme esse Decreto, o AEE é compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucional e continuamente, prestados das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011).

- **Decreto nº 5.626/2005 e suas alterações:** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005).

**Lei 12.764/12**: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 1º, § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (BRASIL, 2012).

**Lei nº 13. 146/15**: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Saiba mais:** Esta Lei também traz alguns conceitos importantes, veja alguns:

- **Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

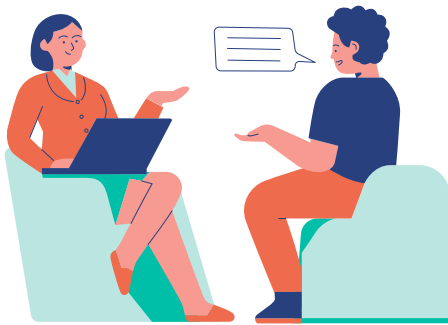
- **Desenho Universal:** concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. Conheça também sobre Desenho Universal para Aprendizagem (DUA), basta [clicar neste link](#).

- **Barreiras:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: urbanísticas, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas, nos transportes, nas comunicações e informações (BRASIL, 2015).

# Atividades

---

Os Napnes do Ifap são setores com múltiplas atribuições, portanto, realizam várias atividades. Veja a seguir algumas delas:

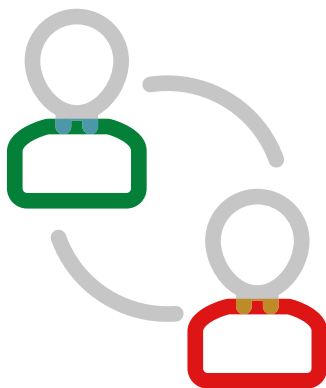


## Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O AEE é realizado pelo (a) professor (a) de educação especial e inclusiva e acontece de acordo com as demandas dos discentes com necessidades educacionais específicas.

## Articulação com os demais setores

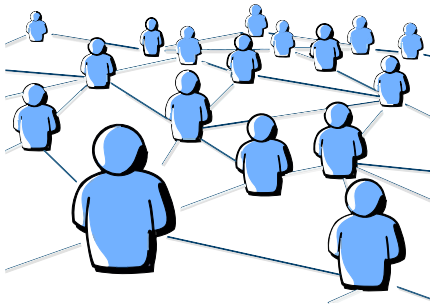
Na busca pela promoção da educação inclusiva, o Napne trabalha em parceria com os demais setores do *campus*.



## Assessoramento

O Napne também tem como atribuição o assessoramento aos dirigentes dos *campi* em questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

## Seminários - Fóruns



A fim de promover a educação inclusiva na educação profissional e tecnológica, os Napnes conectam pessoas por meio dos seminários e fóruns que realizam, a exemplo do I Seminário Inclusivo do Ifap - Campus Laranjal do Jari, que ocorreu em setembro de 2019.

O evento contou com diversas atividades, entre elas: apresentação cultural, palestras, mesa-redonda, minicursos de Libras básico, aspectos Legais da Educação Inclusiva, Autismo e oficinas de Braille.

## Encontro dos Napnes

O Encontro do Napnes é um evento que ocorre anualmente. Além de reunir as equipes multidisciplinares de todos os Napnes do Ifap para formação e discussão, também abre espaço para participação da comunidade nas palestras e demais atividades abertas ao público externo, a exemplo do Encontro dos Napnes do Ifap do ano de 2021, que teve como tema “Como garantir e ampliar as políticas de inclusão em tempos de pandemia”.



## Cursos



Os Napnes também ofertam cursos de Libras para comunidades interna e externa. A realização do curso já faz parte das atividades elencadas no Plano Anual das ações dos Núcleos.

# Memórias

---

Ao longo dos seus dez primeiros anos de atuação, os Napnes do Ifap - *Campus* Macapá e Laranjal do Jari realizaram várias atividades. Para conhecer algumas ações, leia as notícias disponíveis no site do Ifap, basta clicar nos links abaixo:



**[Campus Macapá certifica concluintes de curso de Libras](#)**

**[Ifap debate acessibilidade nos Campi](#)**

**[Curso de Libras é ofertado no Campus Laranjal do Jari](#)**

**[Napne do Campus Macapá comemora sete anos de existência](#)**

**[Primeiro Seminário de Inclusão do Ifap Campus Laranjal do Jari](#)**

**[Educação inclusiva para autistas foi tema do I Incluir](#)**

**[Ifap forma novos técnicos com educação de qualidade e inclusiva](#)**

**[Napne promove semana alusiva às pessoas com deficiência \(exposição “ver com as mãos”\)](#)**

**[Carnaval da Inclusão - Campus Macapá](#)**

Agora que você conhece um pouco sobre o Napne do Ifap, que tal saber como podemos contribuir com a inclusão das pessoas com deficiência? Vamos lá?

# Como contribuir com a inclusão?

---

Você sabe qual termo correto para se referir a alguém com deficiência? Sabe o que fazer para garantir um ambiente inclusivo? Como conviver com as pessoas com deficiência?



Importante esclarecer que a inclusão é “[...] uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem” (CAMARGO, 2017, p.1).

Portanto, todos nós podemos contribuir com a disseminação de uma cultura inclusiva, adotando atitudes simples. No entanto, muitas pessoas não sabem como agir ou falar quando interagem com pessoas que têm alguma deficiência. Ainda existe falta de informação a respeito do tema.

Por isso, antes de conhecermos algumas dicas de convivência, é importante saber que:

Ao longo dos anos, os termos que definem a deficiência foram adequando-se à evolução da ciência e da sociedade. Atualmente, o termo correto a ser utilizado é: Pessoa com Deficiência, aprovado pela Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência e pela Assembleia Geral da ONU, em 2006, e ratificada no Brasil em junho de 2008. (FRAGATA, 2015, p.11)

De acordo com o artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146, de 06 de julho de 2015):

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, não paginado)

Muito bem! Como já sabemos que o termo atualmente correto para se referir é pessoa com deficiência (PcD), a seguir apresentamos algumas dicas que podem eliminar dúvidas, inseguranças de convivência com a PcD, e demais barreiras atitudinais para que, assim, possamos contribuir com a inclusão de todos.



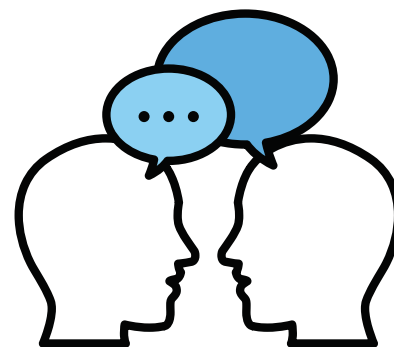
### Dicas gerais para convivência com PcD

- Trate as pessoas com deficiência sempre com respeito, dignidade e consideração;
- Aja naturalmente na interação com a PcD;

- Jamais use termos que não sejam gentis para se referir à PcD;
- Se notar que a PcD precisa de ajuda, prontifique-se e pergunte de que forma ela quer ser ajudada;
- Evite a superproteção. Ajude somente quando for necessário, ou se a PcD solicitar.

### Dicas de convivência com PcD Intelectual

- Ao orientá-la, use linguagem clara, simples e direta;
- Trate as pessoas com deficiência intelectual de acordo com sua idade. Se for criança, trate-a como criança, se for um adolescente, ou um adulto, trate-os como tais.





## Dicas de convivência com PcD auditiva/surda

- Ao conversar com uma pessoa surda, mantenha sempre contato visual, pois se você dispersar seu olhar, a pessoa pensará que a conversa já encerrou;
- Quando você quiser falar com uma pessoa surda, chame sua atenção, sinalizando ou tocando-lhe em seu braço;
- Não é necessário gritar. Fale com um tom de voz normal, a não ser que a pessoa peça para aumentar a voz;
- Para que você não atrapalhe a leitura labial, fale pausadamente e articuladamente, sem colocar objetos ou a mão na boca;
- Caso não saiba a Língua Brasileira de Sinais, você pode se comunicar com o surdo, utilizando a escrita, ou até mesmo gestos ou mímicas para indicar o que você deseja dizer.

## Dicas de convivência com PcD física

- Nunca se apoie na cadeira de rodas, pois ela é como uma extensão do corpo da pessoa com deficiência;
- Caso a pessoa use muletas, ou ande devagar, não tenha pressa. Acompanhe seu ritmo.



- Não tenha medo de usar as palavras “correr ou andar”. As pessoas com deficiência física também utilizam esses termos;
- Ficar olhando para cima por um longo período, pode causar incômodo, portanto, se a conversa for longa, é recomendável que você sente para que fique com o olhar no mesmo nível da pessoa que estiver na cadeira de rodas.



## Dicas de convivência com PcD visual/cegas



- Caso precise andar com uma pessoa cega, nunca a agarre pelo braço. Para guiá-la, ofereça seu antebraço para que ela segure e sempre a oriente quando houver obstáculos (meio-fio, degraus, buracos, etc);

- Quando se aproximar de uma pessoa cega, cumprimente-a, informando seu nome;
- Não deixe a pessoa cega falando sozinha, avise-a quando precisar se afastar;
- Você pode utilizar os termos como "cego", "ver" e "olhar". As pessoas cegas também costumam utilizar estes termos;
- Seja claro ao explicar direções (diga direita ou esquerda). Não use termos como "ali" ou "lá";
- Quando interagir com pessoas cegas, nunca faça brincadeiras do tipo "adivinha quem é";
- Ao ajudar pessoas cegas a se sentarem, direcione suas mãos para os braços ou encosto da cadeira;
- Se a pessoa é usuária de cão-guia, nunca o distraia ou brinque com ele, pois a segurança da pessoa cega pode depender do animal.



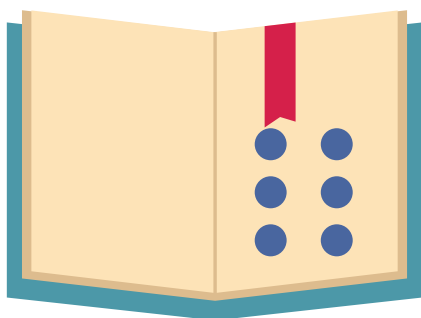
**Você encontra essas e outras dicas nos sites abaixo, basta clicar nos links!**

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/programas/napne-1/arquivos/dicas-de-como-lidar-com-a-pessoa-com-deficiencia-visual.pdf>

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa\\_com\\_deficiencia/dicas.PDF](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa_com_deficiencia/dicas.PDF)

**Além das dicas, também trouxemos algumas curiosidades, confira!**

### **Curiosidades sobre o Braille**



Você sabia?

- O Braille foi criado por um jovem cego chamado Louis Braille. É um método de escrita e leitura tátil;
- O sistema Braille consiste na combinação de seis pontos que formam 63 caracteres em relevo;
- Os caracteres do sistema Braille podem ser percebidos com o toque do dedo indicador;
- As ferramentas utilizadas na escrita manual do Braille são a reglete e punção, que funcionam como caderno e caneta;
- A escrita manual do Braille deve ser feita da direita para a esquerda para garantir o relevo ao virar o papel;
- No dia 08 de abril, comemora-se o Dia Nacional do Braille.

## Curiosidades sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras)



Você sabia?

- A Libras tem origem na língua de sinais francesa. Foi trazida ao Brasil, em 1855, por Hernet Huet, que fundou a primeira escola para pessoas surdas do país, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos - Ines), localizado no Rio de Janeiro;

A Libras é oficialmente reconhecida pela Lei nº 10.436, de 2002, como língua brasileira;

- A Libras possui uma estrutura gramatical própria. Portanto, a organização das informações é diferente do português (por exemplo, na Libras, não existem tempos verbais ou artigos);

- É comum, em Libras, as pessoas ganharem um sinal, que é inspirado em seus traços físicos ou aspectos de sua personalidade;

- No dia 24 de abril, é comemorado o Dia Nacional de Libras;

- Se você fala Libras, você é bilíngue;

- Além dos cursos, você também pode aprender Libras gratuitamente. Existem aplicativos como o Hand Talk. Este aplicativo traduz, automaticamente, textos e áudios do português para Libras.

**Essas e outras curiosidades você encontra nos sites:**

[Ensino Digital](#) e [Vida mais livre](#)



## Dicas de filmes

A fim de contribuir com a construção de uma sociedade mais inclusiva, listamos abaixo algumas dicas de filmes que podem ser vistos por adultos e crianças. Todos estão disponíveis no *Youtube*, para assistir, basta clicar nos links.

**Sempre Amigos**: relata a história de parceria, dificuldades e amizade vivenciada por dois garotos: Kevin, garoto inteligente que por conta de uma doença degenerativa vive isolado do convívio social, e Max, um garoto de 13 anos com dificuldade de aprendizagem

e por conta disso sofre *bullying* dos colegas. Os dois se conhecem e começam uma amizade e juntos passam a enfrentar suas dificuldades e o preconceito à sua volta (JANIRO, 2016).



**Cordas**: inspirado na vida do escritor e diretor Pedro Solís, a curta-metragem animada, narra a amizade entre Maria e Nicolás, um garotinho que tem paralisia cerebral. Com a ajuda de cordas, Maria recria jogos e brincadeiras e faz de tudo para que Nicolás se divirta (DIETRICH, 2014).

**Vermelho como o céu**: é um filme italiano que retrata a história real de Mirco Mencacci, um renomado editor de som da Itália, com deficiência visual. No longa, aos 10 anos de idade, Mirco sofre um acidente e perde a visão e é enviado para um internato que atende deficientes visuais. Neste internato, Mirco descobre um gravador e passa a criar histórias sonoras fascinantes (STAMATO, 2013).

# Perguntas e respostas

## 1- Quem pode ser atendido pelo Napne?

Estudantes do Ifap com necessidades específicas, conforme disposto na Resolução n.º 21/2020 Consup/Ifap: pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

## 2 - De que forma o Núcleo obtém os dados dos alunos que serão atendidos?

Os Napnes buscam identificar os alunos que serão atendidos ainda na etapa do processo seletivo, no ato da matrícula, de forma espontânea (pelo estudante ou família) ou por identificação (quando os servidores perceberem algum indício). Além disso, também são realizadas entrevistas com a equipe multidisciplinar e com a família.

## 3 - Quem realiza o atendimento/acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais específicas (NEEs)?

O atendimento e acompanhamento dos estudantes com NEEs é realizado pelo (a) professor (a) de Educação Especial e Inclusiva, de acordo com a necessidade e demanda de cada um.

## 4 - De que forma o Napne trabalha com os professores de sala de aula regular?

O Napne trabalha em parceria com os docentes da sala de aula regular. As ações são voltadas à orientação, acompanhamento e oferta de cursos e eventos de formação continuada.

Para esclarecer outras dúvidas, você poderá entrar em contato com o Napne. Na página seguinte, disponibilizamos os contatos (*e-mails*) dos Núcleos em cada *campus* do Ifap.



## Contatos dos Napnes

**Setor de Inclusão e Diversidade (Reitoria):** [setaid@ifap.edu.br](mailto:setaid@ifap.edu.br)

**Campus Laranjal do Jari:** [napne.laranjal@ifap.edu.br](mailto:napne.laranjal@ifap.edu.br)

**Campus Macapá:** [napne.macapa@ifap.edu.br](mailto:napne.macapa@ifap.edu.br)

**Campus Porto Grande:** [napne.porto@ifap.edu.br](mailto:napne.porto@ifap.edu.br)

**Campus Santana:** [napne.santana@ifap.edu.br](mailto:napne.santana@ifap.edu.br)

**Campus Avançado Oiapoque:** [napne.oiapoque@ifap.edu.br](mailto:napne.oiapoque@ifap.edu.br)

## Referências

BRASIL. **Lei 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 24 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 06 maio. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 28 de ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 05 maio. 2020.

CAMARGO, E. P. de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciênc. educ.**, Bauru, v. 23, n. 1, p. 1, mar. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-73132017000100001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132017000100001&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 25 ago. 2020.

**Conheça curiosidades sobre o sistema Braille**. Vida mais livre, 2017. Disponível em: [https://www.vidamaislivre.com.br/2017/04/07/curiosidades-sobre-sistema-braille/#:~:text=%E2%80%93%20%20braille%20%C3%A9%20utilizado%20por,de do%20indicador%20\(a%20polpa\)%3B](https://www.vidamaislivre.com.br/2017/04/07/curiosidades-sobre-sistema-braille/#:~:text=%E2%80%93%20%20braille%20%C3%A9%20utilizado%20por,de do%20indicador%20(a%20polpa)%3B). Acesso em: 22 de maio 2021.

DIETRICH, J. **Animação "Cordas" emociona ao relatar a amizade entre uma garota e um menino com paralisia cerebral**, 2014. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/animacao-cordas-emociona-ao-relatar-amizade-entre-uma-garota-um-menino-paralisia-cerebral/>. Acesso em: 06 dez. 2020.

FRAGATA, C. A. B. **Dicas de como Conviver com a Pessoa com Deficiência Visual**, Editor: Dalmir Pacheco de Souza. Manaus - AM, 2015. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/programas/napne-1/arquivos/dicas-de-como-lidar-com-a-pessoa-com-deficiencia-visual.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP). **Resolução nº 21/2020 Consup/Ifap de 11 de março de 2020**. Aprova a Reformulação do Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. Disponível em: <https://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/2845-resolucao-n-21-2020-consup>. Acesso em: 30 de abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, 2019-2023, Macapá. Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1615-resolucao-n-75-2018-consup>. Acesso em: 20 jun.2020.

JANIRO, A.C. **Dica de filme "Sempre amigos"**, 2016. Disponível em: <https://psicologiaacessivel.net/2016/09/01/dica-de-filme-sempre-amigos/>. Acesso em: 05 dez. 2020.

MATTJIE, N. U. **22 curiosidades da Libras que você não conhece!** Ensino Digital, 2020. Disponível em: <https://ensino.digital/blog/22-curiosidades-da-libras-que-voce-nao-conhece>. Acesso em: 22 de maio. 2021.

NASCIMENTO, F.C; FARIA. R.. A questão da inclusão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Ação Tec Nep. In: NASCIMENTO, F.C; FLORINDO, G. M.F; SILVA, N.S da. (orgs.) **Educação Profissional e Tecnológica inclusiva: um caminho em construção**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013. p. 13-24.

RIBEIRO, G. R. de P. S.; AMATO, C. A. de la H. Análise da utilização do desenho universal para aprendizagem. **Cad. Pós-Grad. Distúrb. Desenvolv.**, São Paulo , v. 18, n. 2, p. 125-151, dez. 2018 . Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-03072018000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-03072018000200008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 21 jul. 2021.

SÃO PAULO, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de. **Dicas de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência**. [s.d] Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa\\_com\\_deficiencia/dicas.PDF](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa_com_deficiencia/dicas.PDF). Acesso em: 25 ago. 20.

STAMATO, A. **Resenha do filme "Vermelho como céu"**, 2013. Disponível em: <https://matavunesp.wordpress.com/2013/11/24/resenha-do-filme-vermelho-como-o-ceu-por-ana-stamato/>. Acesso em: 05 dez.2020.



